



Os Vereadores que subscrevem e assinam, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUEREM** o abaixo exposto:

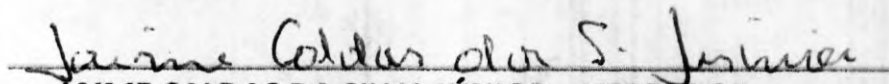
REQUERIMENTO Nº 060/2021.

REQUEREMOS a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso – III, Parágrafo 1º, Artigo – 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja feito um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, para com a devida vênia e através da Secretária de Ação Social, possa uma vez por semana, dar o SOPÃO em local específico no querido Bairro Nova Aliança, para diante dessa pandemia, poder ajudar as famílias carentes daquela localidade, e se possível, seja extensivo aos Bairro Beira Rio, Rua da Lama e Matadouro, por haver maior concentração de pessoas em extrema pobreza, porque sabemos a operosidade humana e administrativa do Senhor Prefeito bem como da Excelentíssima Primeira Dana e Secretária de Ação Social de Angelim? Por isso apelamos conjuntamente, para que a cada famílias passem a receber sopa e pães no Bairro precitado nesta Proposição de Cunho Social, com a objetividade desse projeto ter duração de três meses, podendo ser prorrogado por conta da pandemia. A distribuição da primeira semana será no setor de maior vulnerabilidade social do município, identificado com base em um mapeamento realizado pela Assistência Social, no querido Bairro Nova aliança.**

Por ouro lado, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, esperamos também, que outras localidades também sejam atendidas, uma por semana, e se possível, sempre na sexta-feira e que durante a distribuição, cada família possa receber uma marmitex com sopa, de tamanho e quantidade relativos ao número de integrantes, e, igualmente, uma bolsa com cinco pães.

Assim, esperamos o acatamento por parte de Suas Excelências Prefeito e Secretária de Ação social, bem como o total apoio dos nobres pares.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 04 de abril de 2021.


JAIME CALDAS DA SILVA JÚNIOR – VEREADOR

**NELSON PEREIRA DA SILVA
VEREADOR E 2º SECRETÁRIO**

**JUSTIFICATIVA
ORAL:**

APROVADO
04/05/21
Ass. 
Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***